



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano II • Nº 108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDDFODAWRDJCQTK40TVDRD

Decretos



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

DECRETO MUNICIPAL Nº 421, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wanderléa Cordeiro de Souza Santos

Suplente: Cláudia Lima da Silva

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gildezia Miranda da Paixão Xavier

Suplente: Patrícia Cursino de Oliveira

III – REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Titular: Ivanei Pereira da Silva

Suplente: João Vítor Bezerra Santos Silva

IV – REPRESENTANTES DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Geraldo Kleydson Rodrigues

Suplente: Roberto Asman Martinez



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS - SEDE DO MUNICÍPIO:

Titular: Marcos Antônio Santos Nunes

Suplente: Rosinei Evangelista Santos

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ROSA VIVA - POVOADO SÃO CAETANO:

Titular: Joelma Virgens Silva de Oliveira

Suplente: Edleuza Santana dos Santos

VII - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA (MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO):

Titular: Josileide Vicente Porto

Suplente: Neide Teixeira da Silva Santos

VIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÍTIO DO MATO:

Titular: Albertino Telis da Silva

Suplente: Valdimar Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sítio do Mato, estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

DECRETO MUNICIPAL Nº 420, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de coordenadora da vigilância sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Sra. Laís Santos Oliveira, como coordenadora da vigilância sanitária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sítio do Mato, estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal